



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº950/2022.**

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº027, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei;

**ARTIGO 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar por Anulação, relativo a **Deliberação CONSEAS/SP nº 027 – Benefícios Eventuais**, de 24 de maio de 2022, no valor de R\$ 13.604,07 (treze mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos), por Decreto Municipal.

**Parágrafo 1º** - O Crédito Suplementar por Anulação autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 02:

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados..... R\$ 13.604,07  
Valor Total..... R\$ 13.604,07

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Suplementar

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados..... R\$ 13.604,07

Anular

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição

01 - Tesouro ..... R\$ 13.604,07


**ARTIGO 2º** - Os recursos financeiros para execução da despesa aberta, correrão por conta da **Deliberação CONSEAS/SP nº 027 – Benefícios Eventuais**.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de setembro de 2022.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno